



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 002/2014 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO**
3 **DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 11 DE**
4 **FEVEREIRO DE 2014.**

5 Aos 11 (onze) dias de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), em primeira convocação às 16h e
6 em segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
7 Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro – Rio de Janeiro foi realizada a
8 Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 002/2014 sob a coordenação do Presidente do
9 CAU/RJ, Senhor Sydney Dias Menezes e, com a presença dos Conselheiros: Celso Evaristo da
10 Silva, Adir Gama Ben Kauss, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Aníbal Sabrosa Gomes da
11 Costa, Clóvis de Magalhães Junior, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Fernando Antonio Sola de
12 Alencar, Luiz Fernando Donadio Janot, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes,
13 Gustavo Monteiro Manhães, Jânio Quadros Vieira Martins, Lília Varela Clemente dos Santos,
14 Márcio Mendes Pereira, Mauricio Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da
15 Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, Ângela Botelho, Carlos Eduardo Nunes Ferreira,
16 Wanda Vilhena Freire, Kátia Maria Farah Arruda, Maria Ilma Silva Dias, Gerônimo Emílio
17 Almeida Leitão, Patrícia Cavalcante Cordeiro e Ronaldo José da Costa. Encontraram-se
18 licenciados os Conselheiros: Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá Ferreira Jorge.
19 Estiveram ausentes os Conselheiros: Alexander dos Santos Reis, Carlos Fernando de Souza Leão
20 Andrade, Edinaldo José de Souza, Laura Jane Lopes Barbosa, Luiz Felipe Machado Coelho de
21 Souza, Washington Menezes Fajardo, Pedro Augusto Lessa, João Pedro Backheuser, Auro
22 Carvalho Braga, José Ruy Rezende, Luiz Fernando de Almeida Freitas, Ronan Márcio da Silva,
23 Marcelo Vieira Lima Perret, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara,
24 Augusto César de Farias Alves, Márcia Montiel de Melo, Davi Gonçalves Fernandes, Luiz
25 Damião Teixeira da Silva, José Adolfo de Souza Bastos, Pedro da Luz Moreira, Luiz Antonio do
26 Amaral, Marta Regina Ribeiro Costa e Marcus Pedro Oneto Fiorito. *In Memoriam*: Carlos
27 Eduardo da Silva Costa. Com essa composição passou-se à deliberação da pauta, Item 1 –
28 Verificação de quórum mínimo em número legal de 14 (quatorze) Conselheiros presentes e o
29 Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos os presentes a ouvir o Hino
30 Nacional Brasileiro. Item 3 - O Presidente pediu ao Conselheiro Luiz Fernando Donadio Janot
31 algumas palavras em homenagem póstuma ao Conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa. O
32 Senhor Luiz Fernando Donadio Janot, retomando proposta inicialmente feita pelo Senhor Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 André Vergara, ausente na reunião, propôs que o nome dessa plenária seja o do Conselheiro
34 Carlos Eduardo da Silva Costa, o que, por aclamação foi aceito. Será providenciada uma placa em
35 homenagem ao colega. Na sequência, o Presidente submeteu a proposta de pauta da ordem dos
36 trabalhos, que teve a aprovação de todos os presentes. Com relação ao Item 4 – Aprovação das
37 Atas das Reuniões Plenárias Ordinárias de nr. 012/2013 de 10 de dezembro de 2013 e a de nr.
38 001/2014 de 14 de janeiro de 2014, o Presidente lembrou sobre uma questão levantada pelos
39 Conselheiros Fernando Alencar e Kátia Farah Arruda, com relação à correção de texto da Ata de
40 nr. 012/2013, do qual foram feitas as alterações pertinentes e, com relação à Ata de nr 001/2014,
41 não houve nenhuma objeção ou comentário, estando ambas as Atas aprovadas. Com relação ao
42 Item 5 – Leitura de Extratos e Correspondências recebidas e/ou expedidas, o Presidente
43 comunicou que não houve nenhum destaque, estando disponível aos Conselheiros à pasta de
44 consulta. Observou, ainda, a omissão feita na última plenária de uma correspondência oriunda da
45 EOM – Empresa Olímpica Municipal que à pedido do CAU/RJ encaminhou ao Conselho uma
46 lista completa com os nomes das empresas, dos Consórcios e dos Arquitetos e Urbanistas
47 responsáveis (com RRT e nr. de registro) de todos os projetos olímpicos da cidade do Rio de
48 Janeiro sobre a coordenação daquela empresa municipal, concentrados tanto do complexo
49 esportivo do bairro Barra da Tijuca/RJ como o complexo esportivo do bairro Deodoro/RJ, além de
50 outros equipamentos esportivos avulsos que, ainda estão sendo concluídos com o cruzamento das
51 informações. Informou, ainda, que, segundo a Gerência de Fiscalização e a Gerência Técnica,
52 preliminarmente, o projeto está de acordo, com o registro das empresas e escritórios no CAU/RJ e
53 os profissionais com o RRT, devidamente, recolhido. Declarou aos Conselheiros que o ofício está
54 à disposição de todos para quem quiser consultá-lo e, que inclusive, houve um entendimento
55 preliminar de convidar a empresa olímpica municipal para uma visita ao CAU/RJ para fazer uma
56 explanação sobre essa questão dos projetos. Ressaltou, ainda, que a empresa EOM coordena todo
57 o processo, mas a responsabilidade direta de execução dos equipamentos esportivos cabe a várias
58 empresas e órgãos municipais, que tem a sua rubrica orçamentária diferente e com uma
59 fiscalização de órgão distinto, portanto. A Conselheira Dayse Barbosa Góis considerou positiva
60 essa iniciativa de buscar parceria junto à empresa olímpica municipal, mas como a própria
61 Presidente deve ter explicado, está sob a sua responsabilidade alguns projetos específicos.
62 Explicou que a governança olímpica é extremamente complexa tendo três níveis de Governo e,
63 por isso sugeriu que o mesmo tipo de carta fosse encaminhado ao escritório de Gerenciamento de
64 Projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro que é responsável pela interlocução de quase
65 todos os projetos feitos pelo Estado do RJ. Prosseguiu informando que alguns projetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 Transportes, tanto a Secretaria Municipal de Transportes quanto à Secretaria de Estado de
67 Transportes e as empresas Rio Trilhos e a Central são feitos pelos Arquitetos dessas respectivas
68 empresas que não estão sob a jurisdição da EOM. Analisou, ainda, que para mapear todos os
69 projetos de interesse olímpico e que estão fazendo grandes impactos na cidade do RJ, seja
70 importante ampliar esse espectro, já que só a empresa municipal não responde por todo o
71 processo. Devidamente acatado, será providenciada tal sugestão, informou o Presidente. No
72 próximo assunto de pauta Item 6 – Assuntos para discussão, o Presidente declarou que elaborou
73 um roteiro enxuto com questões regimentais a serem aprovadas, exatamente, para poder
74 aproveitar a oportunidade da visita do Presidente do CAU Brasil, Senhor Haroldo Pinheiro. Com
75 relação ao subitem 6.1.1 - Chamada Pública para o Programa do CAU/RJ de Patrocínio
76 Cultural/Comissão Especial, o Presidente informou que o CAU/RJ fez esse programa no ano
77 passado destinando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as premiações, com a conclusão da
78 entrega de todos os trabalhos e os pagamentos devidamente efetuados, faltando o prazo de
79 cobrança da prestação de contas desses trabalhos, o que está sendo, devidamente, acompanhado
80 pela Assessoria Jurídica do CAU/RJ. Ressaltou que, por indicação da Diretoria do Conselho e por
81 aprovação desta plenária, o CAU/RJ dobrou o valor para o patrocínio cultural para R\$ 180.000,00
82 (cento e oitenta mil reais) e ampliou, também, o prazo para as inscrições que vão até abril de
83 2014. O Presidente lembrou a todos que era preciso aprovar a comissão especial de
84 acompanhamento, antes de encaminhar os dois nomes já consultados para compor essa comissão
85 e, como não houve nenhum comentário sobre essa questão do programa de patrocínio cultural, os
86 nomes dos Conselheiros Carlos Fernando de Souza Leão Andrade que foi o coordenador da
87 mesma comissão em 2013 e o Luiz André Vergara foram deliberados para posterior ampliação.
88 Explicou, ainda, que a comissão começará a trabalhar de fato depois de receber esse conjunto de
89 proposta que acontecerá depois de abril de 2014. Sobre os subtens 6.1.2 e 6.1.3 – Congresso
90 Brasileiro de Arquitetos e a Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo – Fortaleza/CE de
91 22/04/2014 a 25/04/2014, o Presidente esclareceu que o Colégio Brasileiro de Arquitetos, que é
92 organizado pelo IAB, acontecerá entre os dias 22 a 25 de abril de 2014 em Fortaleza/CE,
93 conjuntamente à Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo organizada pelo CAU Brasil
94 com a orientação do Presidente Haroldo Pinheiro para que haja uma participação efetiva dos
95 Conselheiros de todo o Brasil nos dois eventos. O Presidente informou que gostaria de
96 encaminhar, preliminarmente, com a complementação do Vice- presidente do CAU/RJ, Senhor
97 Celso Evaristo da Silva, a decisão a ser submetida à Plenária, sobre a criação de uma Delegação
98 do CAU/RJ a partir de uma comissão que será apresentada com uma proposta inicial, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 aprovação na data de hoje, uma vez que essa Delegação teria um papel fundamental que é o de
100 montar a estratégia de participação do Conselho e, a partir dessa comissão inicial constituir a
101 Delegação do CAU/RJ. Explicou, ainda, que o tamanho dessa comissão terá a dimensão que a
102 plenária entender melhor, mas com o dever de organizar e sistematiza esse trabalho, além de levar
103 sugestões, propostas, posicionamentos e críticas dentro do Sistema CAU, a partir de alguns
104 subsídios que seriam os encontros realizados com a sociedade entre 2012 e 2013 - a Conferência
105 Estadual realizada em 2013, além dos encontros já realizados e, principalmente, as contribuições
106 das comissões, tanto as permanentes, quanto as temporárias e, também, os três grupos de trabalho
107 que funcionam plenamente no CAU/RJ. O Presidente informou que na próxima semana, o
108 CAU/RJ deverá receber os anais da Conferência e dos encontros que servirão de base para a
109 montagem das propostas e teses. Ressaltou, ainda, que tem conversado com os organizadores da
110 Conferência Nacional de Arquitetura de Urbanismo e esse assunto ainda está em fase de
111 elaboração, mas a idéia é que o CAU/RJ possa discutir, verdadeiramente, todas as questões que
112 dizem respeito à criação do Conselho, a sua relação com os profissionais, a relação dos
113 profissionais com o mercado e com o ensino. Inclusive, na crítica que os Conselheiros fazem no
114 processo de revisão do Conselho - uma vez que já foram detectadas algumas questões sobre o
115 funcionamento do CAU/RJ durante dois anos, que precisam ser revistas, aprofundadas e
116 esclarecidas. Informou, ainda, que a proposta a ser encaminhada seria que essa Delegação fosse,
117 minimamente, constituída pelo Presidente ou Vice-Presidente, um Diretor, pelas quatro Comissões
118 Permanentes que indicariam um membro para cada uma, totalizando seis Conselheiros com uma
119 Delegação inicial do CAU/RJ. Prosseguiu informando sobre a outra iniciativa tomada pelo
120 Conselho, sob o ponto de vista financeiro, do CAU/RJ fazer e pagar as inscrições dos
121 Conselheiros que desejarem participar do Congresso Brasileiro de Arquitetos, uma vez que existe
122 uma inscrição obrigatória, não havendo para a Conferência. Nesse momento, o Presidente passou
123 a palavra ao Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva, para maior esclarecimento das
124 inscrições e em seguida abertura de comentários e aprovação do tema. O Senhor Celso Evaristo da
125 Silva informou que pensou essa Delegação como sendo de intervenção, de defesa das propostas e
126 encaminhamentos dos Conselheiros; com a indicação dos membros para as suas comissões e, por
127 conta de custos, o CAU/RJ irá encaminhar esses valores. Salientou que há necessidade de
128 brevidade nessas indicações para que o CAU/RJ providencie essas demandas, com a abertura e
129 pagamento das inscrições para os Conselheiros que queiram participar da Conferência Nacional e
130 do Congresso Brasileiro de Arquitetos de forma autônoma. A Conselheira Dayse Barbosa Góis
131 interveio dizendo que a Conferência deve tratar da política nacional urbana, também. O Vice-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 Presidente informou-a que a Conferência e o Congresso ainda estão sendo montados, havendo
133 quiçá a oportunidade de ampliar essa Delegação. O Presidente lembrou aos Conselheiros sobre as
134 despesas de ordem financeira de diárias, passagens e inscrições para os eventos que poderiam -
135 segundo a sugestão da Conselheira Dayse Góis ampliar os GT's para nove, ser submetidos à
136 apreciação da plenária. O Senhor Celso Evaristo da Silva disse que, primeiramente, é preciso
137 conhecer o temário da Conferência para que o CAU/RJ possa otimizar essas indicações. O
138 Presidente perguntou aos Conselheiros se poderia deixar essa comissão, inclusive com a tarefa de
139 trazer essas informações e, antes da próxima plenária decidir o assunto internamente, fazendo um
140 *ad referendum* na plenária seguinte para poder justificar essa rubrica de despesa. Informou que o
141 Vice-Presidente sugeriu o encaminhamento dessa forma, o que concordou plenamente. Finalizou
142 dizendo que a comissão será aprovada com seis membros com a tarefa de trazer novas
143 informações ao longo do período, não necessariamente para a próxima plenária, o que foi
144 aprovado por unanimidade. Antes de dar prosseguimento à pauta, o Presidente pediu aos presentes
145 que fosse aprovado regimentalmente na plenária, o nome do Conselheiro, Senhor João Pedro
146 Backheuser, que está se candidatando à Comissão de Exercício Profissional e o Conselheiro
147 Aníbal Sabrosa Gomes da Costa para o GT de Mobilidade, o que foi aprovado por unanimidade.
148 Com relação à saída da Conselheira Kátia Maria Farah Arruda do Patrimônio, informou não ser
149 necessária votação, já que se trata de um ato individual. Antes de passar a palavra ao Presidente
150 do CAU Brasil, o Presidente do CAU/RJ quis registrar e agradecer a presença do Conselheiro
151 Federal Suplente, Senhor Gerônimo Emílio Almeida Leitão. Ressaltou, ainda, sobre a necessidade
152 de homologar os Coordenadores e Sub-Coordenadores das Comissões, pois por uma decisão da
153 Diretoria e da Plenária a partir de 2014, esses profissionais participarão das reuniões de Diretoria
154 no sentido de ampliar essa ação de ordem política e institucional do CAU/RJ por entender que
155 este é o último ano do Conselho, sendo fundamental que haja um sacrifício de todos os
156 Conselheiros e que esses profissionais participem junto com o Conselho para formar, o que o
157 Conselheiro Adir Bem Kauss disse com muita propriedade, uma proposta programática para o
158 CAU/RJ, o que seria uma prévia para o processo sucessório do CAU do Rio de Janeiro, evitando
159 que se parta para a opção de uma composição única e exclusivamente de arranjo político e passe
160 para se fazer uma composição com viés político, evidentemente; mas, baseada numa questão
161 programática. O Presidente se disponibilizou para os trabalhos para a reta final desse ano e
162 informou que tomou algumas providências de ordem pessoal e profissional para se dedicar
163 integralmente à conclusão das tarefas do CAU/RJ, inclusive para corrigir alguns desajustes e
164 falhas já detectadas anteriormente. Diante dessas informações, o Presidente anunciou os nomes a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

165 serem submetidos à plenária que precisavam ser homologados: os Conselheiros Mauri Vieira da
166 Silva e Fernando Antonio Sola de Alencar para compor a Comissão de Exercício Profissional; os
167 Conselheiros Marcelo Vieira Lima Perret e Jânio Quadros Vieira Martins para a Comissão de
168 Ética e Disciplina e os Conselheiros Carlos Eduardo Nunes Ferreira que assumiu nessa reunião a
169 titularidade do Conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa, em função do seu falecimento e a
170 Senhora Wanda Vilhena Freire para integrarem a Comissão de Ensino e Formação. E, como não
171 houve abstenções ou votos contrários os nomes citados acima foram homologados. Comunicou,
172 por fim, que para a Comissão de Orçamento não foi possível votação por falta de quórum,
173 continuando o Conselheiro Fernando Alencar em sua posição por alguns dias por questões
174 regimentais. Antes do pronunciamento do Senhor Haroldo Pinheiro, o Presidente do CAU/RJ
175 comunicou sobre a participação do Presidente do CAU Brasil quando da posse dos Conselheiros
176 na ALERJ Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, inclusive presidindo a solenidade e depois
177 em visita ao CAU/RJ na outra sede em outras oportunidades e depois na sede atual, mas ainda não
178 havia tido a oportunidade de recebê-lo formalmente numa Reunião Plenária, o que foi uma
179 reivindicação antiga do Conselho para poder ouvi-lo e trocar algumas informações. O Presidente
180 Haroldo Pinheiro agradeceu pela participação na reunião sentindo-se honrado e feliz pelo convite,
181 uma vez que foi na cidade do Rio de Janeiro que iniciou-se a organização dos Arquitetos no Brasil
182 com a criação do Instituto dos Arquitetos em 1921. Sob o aspecto pessoal, o Presidente do CAU
183 Brasil percebeu a falta de alguns colegas do IAB, do Sindicato, ABAP, etc dos quais se alinhou
184 durante um determinado momento da vida para batalhar para a criação coletiva de um Conselho
185 Uni-Profissional no Brasil. Diante da atual representação do CAU/RJ tem a visão dos
186 Conselheiros que lhe determinaram a função inicial de organização do CAU Brasil, que foi uma
187 decisão das cinco entidades: IAB, dos Sindicatos, ABEA, ABAPE e ASBEA. Comentou sobre o
188 evento realizado na ALERJ que foi exitoso apesar de todas as dificuldades que aconteceram no
189 início, mas que foram superadas, apesar de fatos novos que surgiram a cada dia. Salientou o fato
190 de terem conseguido vencer a tentativa de apagão da profissão de Arquiteto e justificou a
191 dedicação, paciência e a perseverança; sentimentos que o perseguiram cotidianamente nesse
192 período. Continuou dizendo que a fundação do Conselho não se extingue na gestão do CAU
193 Brasil, pois será passado o poder a um novo grupo. Agradeceu mais vez aos Colegas pela
194 tolerância que tiveram que ter pelos seus tropeços e aflições, dizendo que é e será para sempre
195 uma honra ter participado desse grupo fundador do Conselho. Declarou entender perfeitamente a
196 dimensão do período histórico pelo qual passa o CAU/RJ em seu próprio nome e dos que não
197 estão mais aqui entre os Conselheiros. Com relação à Conferência Nacional de Arquitetura e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

198 Urbanismo a realizar-se em abril próximo em Fortaleza/CE informou que havia uma preocupação
199 muito grande em se transformar em algo que se opusesse ao Congresso Brasileiro de Arquitetos,
200 de modo a reforçar a participação do Conselho no Congresso e ter os olhos dos Congressistas
201 sobre as discussões do CAU/RJ, particularmente nessa primeira edição da Conferência.
202 Comunicou que tem uma resolução que está na página do CAU Brasil que define a organização
203 do evento, além de um documento aprovado que já definiu o lema, tema e as quatro linhas de
204 discussão voltadas para assuntos de avaliação e previsão do Conselho com a presença de
205 representantes da Sociedade que seriam pessoas ilustres e que tenham bom acúmulo de
206 experiência para participar das quatro mesas no intuito de fomentar as discussões e em seguida o
207 debate com o Plenário. Pediu, na medida do possível, que fosse viabilizada da melhor maneira a
208 presença de todos os Conselheiros, principalmente os do Rio de Janeiro, durante os três dias de
209 eventos para que se tenha um panorama amplo e real do que aconteceu de facilidades e
210 dificuldades, no sentido de deixar uma proposta geral para o Conselho para o próximo triênio e
211 pela oportunidade de registrar o novo momento da Organização CAU. O Senhor Sydnei Dias
212 Menezes concedeu a palavra ao Conselheiro Mauri Vieira da Silva que pediu ao Presidente do
213 CAU Brasil maiores esclarecimentos sobre a participação dos Conselheiros nos dois eventos. O
214 Conselheiro Janio Quadros confirmou que o CAU/RJ irá verificar a quantidade de mais
215 participantes nos eventos, pois a presença dos Conselheiros do Interior e de mais uma pessoa de
216 cada Comissão seria muito importante para trabalhar em conjunto. O Conselheiro Fred Pereira
217 Souto pediu que todas as reuniões do CAU Brasil fossem colocadas via web e ao vivo para atingir
218 aos Arquitetos do Interior e de todo Brasil. O Senhor Haroldo Pinheiro informou ao Conselheiro
219 Fred Souto que as plenárias do CAU Brasil já são transmitidas ao vivo e que existe um projeto de
220 participação para todos os Arquitetos do Brasil pela internet, mas ainda em processo de
221 organização. Com relação ao maior número de Conselheiros, o Presidente do CAU Brasil
222 informou que tem estado presente nos pequenos Conselhos que tem mais dificuldade financeira
223 para que haja um esforço porque será a primeira Conferência e avaliação e, portanto, históricas e
224 quanto mais vozes presentes nos eventos, melhor será a avaliação e a proposta dos encontros.
225 Quanto às outras notícias e esclarecimentos dos eventos, informou que enviará ao CAU/RJ o mais
226 breve possível. O Conselheiro Federal Paulo Saad interveio considerando importante o tema da
227 Conferência Nacional para o processo de discussão e avaliação pelo qual passará o Conselho
228 durante o processo eleitoral que ocorrerá final de 2014. Julgou o processo eleitoral como uma
229 solução de compromissos efetivos e explícitos com determinado programa e série de tarefas e
230 iniciativas, não podendo ser um processo de caráter isolado e que fazem discussões de âmbito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

231 restrito. Opinou dizendo que a melhor faceta desse processo de discussão que possa levar a um
232 programa efetivo de atividade, de trabalhos e compromissos para o Conselho é um processo de
233 Conferência aberta, onde possa se discutir todos os níveis de debates necessários, sob o ponto de
234 vista estratégico, de posicionamento político-ideológico, das perspectivas do que seja um
235 Conselho e dos resultados dos seus trabalhos até a discussão da reformulação da Resolução da
236 Ética que permita que o CAU/RJ possa vir a discutir os processos éticos nas reuniões plenárias.
237 Ponderou, ainda, que as comissões do CAU/RJ deveriam, na medida que existe o compromisso de
238 participar dessa Conferência que, a partir da próxima reunião, começasse a produção de propostas
239 concretas dos quatro temas, já redigidas, para que esses grupos de trabalhos cheguem com uma
240 base de formulação e de discussão já colocados e amadurecidos. O Conselheiro Gerônimo Emílio
241 Almeida Leitão fez uma saudação aos Conselheiros e Presidentes Sydnei Dias Menezes e Haroldo
242 Pinheiro e ao Senhor Paulo Saad, do qual tem a honra de ser Suplente, exaltando a iniciativa da
243 Conferência Nacional junto com o Congresso Brasileiro dos Arquitetos que tem 60 anos de
244 existência, que julgou oportuna para o fortalecimento de ambas, estando à vista dos Arquitetos
245 que estão afastados e que terão a oportunidade de conhecer melhor o Conselho. Informou que
246 estava muito feliz em participar da reunião, pois ainda não havia tido oportunidade de estar em
247 uma Plenária no Rio de Janeiro e, somente em outros Estados representando a Cidade carioca. O
248 Vice-Presidente, Senhor Celso Evaristo da Silva fez uma saudação ao Presidente do CAU Brasil
249 pela honrosa visita ao CAU/RJ e aproveitou para dar os parabéns aos Conselheiros pelas
250 iniciativas com relação às Comissões e que estas elaborem propostas baseadas no projeto que vai
251 ao encontro da Conferência Nacional e agradeceu a presença de todos. O Senhor Haroldo
252 Pinheiro enfatizou que, durante os dois anos de Conselho, teve que firmar a existência da entidade
253 tanto na sua própria organização, deliberações e resoluções e muitas delas derivaram de
254 aproveitamento de ações que o CAU ajudou a construir no antigo Conselho, de forma atualizada e
255 simplificada e outros atos que foram mais inovadores e que foram criados com espírito mais
256 contemporâneo, buscando fazer o que fosse melhor, sempre com a consciência que as resoluções
257 são passíveis de ajustes e aperfeiçoamento. Em sua opinião, o Brasil tinha um código de ética de
258 2000 até os dias atuais muito amplo que servia para qualquer situação e profissional, sendo um
259 dos fundamentos para a existência de um Conselho e para a identidade de uma profissão.
260 Informou que a própria Resolução já prevê uma avaliação no tempo antevisto, apesar de que em
261 qualquer tempo poderá ser tratada e aperfeiçoada assim como todas as outras, como a própria
262 Resolução 21 que trata das atribuições gerais dos Arquitetos que tem pequenos equívocos
263 relativos ao procedimento da prática profissional. Comentou da Resolução 51 que ainda não havia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

264 sido comentada, mas que todos os Conselheiros sabiam que um Juíz concedeu uma liminar que o
265 CAU Brasil está tentando derrubar, além de várias ações contra essa Resolução e uma delas
266 conseguiu um êxito transitório. Analisou, ainda que, na medida em que o Conselho se dispõe para
267 uma discussão com o sistema CONFEA sobre as atribuições privativas, o Conselho tem que entrar
268 com o espírito aberto para ouvir argumentos e no embasamento sólido da Resolução 51 porque a
269 equipe que a desenvolveu estudou as diretrizes curriculares das diversas profissões e as resoluções
270 diversas de outros Conselhos para chegar àquela conclusão conforme a Lei 12.378/2010.
271 Reafirmou que, havendo alguma discordância, que se apresentem os fatos. Disse ser necessária
272 uma discussão com o antigo Conselho para pacificar essa dúvida que dura há 80 aos e agora com
273 a edição da Resolução 51, é preciso solucionar tecnicamente ou, do contrário, a justiça vai
274 resolver. Comentou que no último debate em que participou com o Presidente José Tadeu da Silva
275 reafirmou esse assunto, julgando importante que o mesmo aconteça dentro dos Conselhos, assim
276 como na vida real, fazendo as correções de entendimento necessário. Já prevendo a segundo
277 gestão do CAU/RJ considerou relevante ver quais são as contribuições que o Conselho tem com o
278 período de aplicação dessas Resoluções, onde o CAU contribui com a fiscalização do salário
279 mínimo profissional que tem levantado muitas discussões nos Conselhos Estados e essas
280 informações tem sido levadas ao Presidente da Federação para que os Sindicatos incorporem e
281 liderem essa discussão. Destacou, também, a Resolução do Direito Autoral que foi aprovada
282 recentemente e que tem alguns pontos que precisam ser testados como a força da co-autoria,
283 apesar das muitas discussões entre a diferenciação entre o autor e os co-autores, assim como a
284 questão do plágio que na Arquitetura não havia um documento oficial que tratasse do assunto
285 efetivamente. Concluiu dizendo que essas Resoluções sejam, efetivamente, praticadas pelos
286 CAU/UF, pois se não forem aplicadas serão apenas uma intenção sem a realização da função
287 social a que se propõem. Apesar do esforço realizado nos últimos dois anos para vencer as etapas,
288 era rigorosa a noção de provisoriedade do CAU, sentindo-se orgulhoso por ter ombreado com
289 colegas importantes da organização da profissão e que outros virão para melhorar o que foi feito.
290 Fez um apelo no sentido de que os Conselheiros conheçam e coloquem em prática as resoluções e
291 a nova organização da profissão do Arquiteto, particularmente o código de ética. Informou que há
292 uma discussão muito importante no Senado da República sobre a corrupção sobre particulares que
293 é muito dedicada à Medicina e à Arquitetura, o que julga ser vital para a profissão dos Arquitetos
294 e para a importância da especificação na prática profissional que não pode deixar margem à
295 dúvidas sobre os princípios que levam os Arquitetos a cumprir essa autorização que a Sociedade
296 deliberou ao CAU que é o de especificar corretamente os materiais de uma obra. Pediu, por fim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

297 que os profissionais coloquem em prática as Resoluções do CAU Brasil e anotem todas as
298 correções e contribuições a serem feitas dos Conselheiros do CAU/RJ para o aperfeiçoamento
299 futuro das Resoluções, ainda no tempo que falta, que são dez meses para o final da gestão. O
300 Presidente agradeceu ao Senhor Haroldo Pinheiro pela sua contribuição e palavras e aos
301 Conselheiros pela presença e, principalmente às pessoas que assistiram à reunião pela internet.
302 Não havendo mais comentários, o Presidente deu por encerrada a Plenária. E, para constar, eu **Iná**
303 **Dias Moraes** lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo **Presidente do CAU/RJ**
304 **Sydnei Dias Menezes**. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.

305

306

307

Iná Dias Moraes

308

Secretária

Sydnei Dias Menezes

Presidente do CAU/RJ